

6. As condições e especificações para a execução do objeto serão estabelecidas em Termo de Referência, Edital e/ou Contrato;
7. Outros requisitos serão estabelecidos nos instrumentos anteriormente mencionados.
Rio Branco - Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/Proprietário (com carimbo do CNPJ)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 840, DE 31 DE julho DE 2025
José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.
RESOLVE:
I- Designar o Delegado de Polícia Civil José Obetânio dos Santos para responder pela Delegacia Geral de Rodrigues Alves no período de 01/08/2025 a 15/08/2025.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

SECRETARIAS DE ESTADO

SECC

ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

processo nº 4002.014028.00153/2025-14
termo Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025/CASACIVIL
O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no Parecer n.º 100/2025/CASACIVIL - SAJCC (0016641623), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de inexigibilidade de licitação tratada no Processo SEI nº 4002.014028.00153/2025-14, cujo objeto é a contratação de empresa promotora de curso, visando a participação de 03 (três) servidores do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado da Casa Civil em curso de capacitação na área de cerimonial, protocolo e organização de eventos: normativas e estratégias operacionais para a realização de eventos oficiais, autorizando a contratação da empresa: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.003.671/0001-53, com sede na Av. Chanpagnat, 645, Vila Vilha-ES - CEP: 29.100-011, com valor global de R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho:041222286221270000; Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso:15000100.
Rio Branco -Acre, 31 de julho de 2025.

Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Decreto 01-P de 02 de janeiro de 2023

SEAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL SEAD/LIDERA Nº 04/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025
O Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 2.677, de 10 de junho de 2015, bem como nas Portarias nº 741 e nº 742 de 18 de dezembro de 2008 e suas alterações, além das demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista de Classificação Definitiva para Seleção de Estagiários, visando à formação de cadastro de reserva para atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEAD/Lidera nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.053, de 30 de junho de 2025, tendo a Lidera Educação Desenvolvimento Social Ltda – Lidera Estágios como o Agente de Integração.
1. LISTA DE CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ADMINISTRAÇÃO	RESULTADO
1	ANTONIO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
2	GRAZIELE SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
3	NATHANIEL MANUARIS ARAGAO	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
4	ALINE GOMES DO SACRAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
5	WIRLA KAYLANE FERREIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
6	RAQUEL MARIA VIDAL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
7	EDMARA PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)
8	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO ESCÓCIO DE FARIA	ADMINISTRAÇÃO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DIREITO	RESULTADO
1	FILIFE DE LIMA SAMPAIO	DIREITO	Classificado(a)
2	KEROLAYNY VITORIA DUARTE NEPOMUCENO	DIREITO	Classificado(a)
3	IANAYRA ARAÚJO ANUTE	DIREITO	Classificado(a)
4	CAIO OLIVEIRA DOURADO	DIREITO	Classificado(a)
5	LARISSA ARAÚJO DA SILVEIRA	DIREITO	Classificado(a)
6	LETÍCIA PISMEL SANTOS	DIREITO	Classificado(a)
7	JOSÉ CEZAR DA SILVA NETO	DIREITO	Classificado(a)
8	ANA VITORIA NASCIMENTO SILVA	DIREITO	Classificado(a)
9	EDUARDA ALBUQUERQUE HADAD	DIREITO	Classificado(a)
10	JOSÉ CLÁUDIO AZEVEDO SILVA	DIREITO	Classificado(a)
11	MELISSA LUIZA CAVALCANTE TOMAZ	DIREITO	Classificado(a)
12	ANNY GABRIELLA NUNES DUARTE	DIREITO	Classificado(a)
13	INGRID LINDOSO PEREIRA	DIREITO	Classificado(a)
14	IANA LETÍCIA MENDONÇA FRANÇA	DIREITO	Classificado(a)
15	NUNO VINICIUS DO NASCIMENTO AMASIFUEN ARAUJO	DIREITO	Classificado(a)

16	NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	DIREITO	Classificado(a)
17	YASMIN DOS SANTOS MATOS	DIREITO	Classificado(a)
18	ANA VITÓRIA ORIÁ DA FONSECA	DIREITO	Classificado(a)
19	MARIA VITORIA BATISTA DE REZENDE	DIREITO	Classificado(a)
20	REBECCA LOPES CARDOSO DA MOTA	DIREITO	Classificado(a)
21	SAMARA CARVALHO VASCONCELOS	DIREITO	Classificado(a)
22	LÍDIA LIMA MAGALHÃES	DIREITO	Classificado(a)
23	GRAZIELLI OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIREITO	Classificado(a)
24	JOHN WELLINGTON VIANA DE LIMA	DIREITO	Classificado(a)
25	ISABELLY MARIA LIMA SENA	DIREITO	Classificado(a)
26	LUIZ VITOR MORAIS DOS SANTOS	DIREITO	Classificado(a)
27	FRANCISCA HERIKA DA COSTA MARTINS	DIREITO	Classificado(a)
28	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PONTES	DIREITO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	RESULTADO
1	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA COSTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
2	ISLANA WICIUK	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
3	BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
4	RAILAN COSTA DO NASCIMENTO	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
5	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
6	IZA BRUNA SANTIAGO LIMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
7	FHAGNER EURIPEDES DA SILVA SOARES	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)
8	LAIANNY SENA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	RESULTADO
1	JOSIANE ANDRESSA CORDEIRO SILVA	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Classificado(a)
2	SARAH ARAUJO DA SILVA SANTOS	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	RESULTADO
1	ARTHUR RANGEL COPETTI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
2	THIAGO BARBOSA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
3	GRAZIELA MARIA REBOUÇA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
4	PABLO CAUÁ DA SILVA VASQUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
5	FERNANDO SANTOS DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
6	TALITA GABRIELA DA SILVA SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
7	PEDRO DANTAS BARROSO DARUB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)
8	FELIPE WILLIAM FREITAS D'AVILA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESULTADO
1	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Classificado(a)
2	CARLOS AFONSO COSTA BRAGA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Classificado(a)
3	GRASIELE LIMA DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Classificado(a)
4	YRLAN COSTA DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GESTÃO RH	RESULTADO
1	BELINHA SILVA DE OLIVEIRA	GESTÃO RH	Classificado(a)
2	JOSÉ LUCAS MORENO DO NASCIMENTO	GESTÃO RH	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	HISTÓRIA	RESULTADO
1	RYAN GUILHERME ARAÚJO VENÂNCIO	HISTÓRIA	Classificado(a)
2	MARIA EDUARDA DE LIMA MARQUES	HISTÓRIA	Classificado(a)
3	NICOLY LORRANNA SILVA MENDES	HISTÓRIA	Classificado(a)
4	IZABELE MARTINS ROCHA	HISTÓRIA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PEDAGOGIA	RESULTADO
1	ANTONIA HELENA CLEMENTINO DE LIMA	PEDAGOGIA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ARQUITETURA E URBANISMO	RESULTADO
1	YASMIN DE PAULA MURAD	ARQUITETURA E URBANISMO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	QUÍMICA	RESULTADO
1	MARIA DA GLÓRIA BANDEIRA DA SILVA	QUÍMICA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESULTADO
1	SUZANE CARDOSO CORDEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GEOGRAFIA	RESULTADO
1	RAYNNAN SANTOS DO NASCIMENTO	GEOGRAFIA	Classificado(a)
2	ITALO ARAUJO DE SOUZA	GEOGRAFIA	Classificado(a)
3	WILLIAN NASCIMENTO MOREIRA	GEOGRAFIA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ENGENHARIA AGRÔNOMICA – AGRONOMIA	RESULTADO
1	DAVI LIMA CARNEIRO	ENGENHARIA AGRÔNOMICA – AGRONOMIA	Classificado(a)
2	CAROLINA VITÓRIA GONÇALVES	ENGENHARIA AGRÔNOMICA – AGRONOMIA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NUTRIÇÃO	RESULTADO
1	MARIA CLARA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
2	ELLEN MOTA BEZERRA	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
3	VANESSA DE ASSIS AUTO	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
4	VANESSA CHAVES DE LIMA	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
5	DAVI LIMA DO NASCIMENTO	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
6	MARIA EDUARDA COSTA SANTOS	NUTRIÇÃO	Classificado(a)
7	RAISSA SALES DA ROCHA	NUTRIÇÃO	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PSICOLOGIA	RESULTADO
1	MARCOS VINNICIUS DE SOUZA BARROS	PSICOLOGIA	Classificado(a)

2	JARDYELLEN ARAÚJO BEZERRA	PSICOLOGIA	Classificado(a)
3	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	Classificado(a)
4	BRENDA SILVA COSTA	PSICOLOGIA	Classificado(a)
5	NEUCIANE CRUZ WILAMOSKI	PSICOLOGIA	Classificado(a)
6	ANA CAROLINA DOS SANTOS PANTOJA	PSICOLOGIA	Classificado(a)
7	DANILO GALVAO OLIVEIRA	PSICOLOGIA	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ENGENHARIA CIVIL	RESULTADO
1	DEIVID SOUZA CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	Classificado(a)
2	GUILHERME DE ABREU NUNES	ENGENHARIA CIVIL	Classificado(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ENSINO MÉDIO	RESULTADO
1	VANDERSON YTALO DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
2	NEUZO ALFONSO DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
3	BIXKU FERNANDO HUNI KUI	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
4	TEYLON CALFMAN BATISTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
5	WALYFE KAYKY OLIVEIRA MARQUES	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
6	JOÃO PAULO DA SILVA CANTUÁRIO	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)
7	GESIEL ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	Classificado(a)

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025 – COMPRASGOV Nº 90360/2025 – SEE
SEI Nº 0014.004867.00080/2025-71
Objeto: Fornecimento, com entrega conforme solicitação de equipamentos permanentes para substituição de bens inservíveis nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre (SEE/AC).
A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 04/08/2025 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.
Rio Branco-AC, 01 de Agosto de 2025.

Joelson Queiroz Souza Amorim
Pregoeiro

SEAGRI

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2022
Partes: Governo do Estado do Acre, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e a empresa J. J. CONSTRUINDO LTDA— ME, inscrita no CNPJ Nº 16.500.949/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA CONTRATUAL, que trata da vigência do contrato nº 021/2022, publicado DOE nº 13.360, página nº 18 de 30 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
A vigência do Contrato antes com fim previsto para 31/07/2025, fica alterada para 30/09/2025, persistindo as obrigações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO
A CONTRATANTE obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação, em forma de extrato, do presente TERMO ADITIVO, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO ADITIVO passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Assinam: CONTRATANTE – JOSÉ LUIS SCHAFER, (SEAGRI) e pela CONTRATADA, ROSA MARIA SABINO DA COSTA(J. J. CONSTRUINDO LTDA - ME).

SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 254/2025
Processo nº 0007.009187.00162/2024-14
Pelo presente instrumento, com base no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021 e art. 21, IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, ADJUDICO a proposta apresentada pela empresa vencedora e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 254/2025, critério de julgamento menor preço por lote. O Objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de refrigeração, e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), a fim de atender às necessidades das unidades que compõem o Sistema Público de Comunicação do Estado do Acre, em favor da empresa:
i) JB MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.659.436/0001-43, Lote Único (Itens 01 até 152) no valor de R\$ 720.289,93 (setecentos e vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).
O valor está de acordo com a proposta de preço final (negociado) apresentada pela empresa (SEI Nº 0016140234)